



RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



Algarve Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
30 e 31 de Julho de 2022

Data: 2022-07-31

Hora: 18:10

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 7

Doc. Nº: 56

Para: Concorrente #2
Lema Racing

O Colégio de Comissários tendo visionado imagens on-board e CCTV convocou o concorrente, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Concorrente: #2 – Lema Racing

Hora: 16:07

Sessão: Corrida 2

Facto: Alegado incumprimento de instruções de comissários de posto

Decisão: Sem seguimento

Motivo: Os Comissários Desportivos, receberam e ouviram o concorrente implicado que explicou que, após visionar a penalidade nos ecrãs de cronometragem onde era explícito que a bandeira preta de disco laranja era devido ao não correto funcionamento das luzes de Stop, sabendo que as mesmas estavam a funcionar corretamente tentou contactar os Comissários Desportivos de forma a confirmar que as mesmas trabalhavam corretamente. Esta forma de contacto foi via WhatsApp, para o promotor da categoria, situação devidamente verificada pelo CCD.

De igual modo, também a Direção de Corrida, após a amostragem da bandeira, apercebeu-se que de facto existiam informações dos comissários de posto que eram contraditórias e como tal, retiraram a amostragem da bandeira preta de disco laranja.

Os Comissários Desportivos, apesar de reconhecerem o não cumprimento da instrução dada, face ao acima descrito, e de forma a que a verdade desportiva prevaleça, decidiram não aplicar qualquer penalização.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

(“Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito”) se aplicável

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Ao abrigo do artigo 9 do Regulamento Particular de Prova, publicado no Quadro Oficial da Competição em 31-07-2022 às 18:59h